

AEEL vai à Justiça por diferença no cálculo da PLR dos demitidos.



A Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL) informa que a Eletrobrás/AXIA, desde 2022, vem deixando de incluir no cálculo da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) o período correspondente ao aviso prévio indenizado.

Diante dessa prática, a AEEL ingressou com ação coletiva na Justiça do Trabalho, pleiteando o pagamento das diferenças de

PLR para todos os empregados associados desligados nos anos de 2023, 2024 e 2025.

O processo encontra-se atualmente concluso para sentença, aguardando decisão do Juízo competente. A AEEL seguirá acompanhando atentamente o andamento da ação e manterá seus associados informados sobre quaisquer atualizações relevantes.

A AEEL atua na defesa dos direitos dos empregados da Eletrobrás, promovendo ações coletivas e acompanhando de perto temas que impactam diretamente a categoria.

Ao se associar você passa a contar com representação ativa, informação qualificada e apoio na defesa dos seus direitos.

Fortaleça quem defende você! Associe-se à AEEL!

Para mais informações, acesse o link em nosso site ou fale conosco pelo WhatsApp: (21) 98007-1500.

AEEL: juntos somos mais fortes!

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.
Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL